



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 186, DE 2010

(nº 6.532/2009, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto)

Confere ao Município de São Carlos,
no Estado de São Paulo, o título de
Capital Nacional da Tecnologia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.532, DE 2009

Confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional da Tecnologia";

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. É conferido ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional da Tecnologia". Com uma população de mais de 200 mil habitantes, São Carlos concentra um altíssimo número de pesquisadores e centros de pesquisa. Possui a maior densidade de profissionais com doutorado do País. Enquanto a média brasileira é de um doutor para cada 5.423 habitantes, em São Carlos este número é de um para cada 180 habitantes da cidade.

Concentra também inúmeros centros de pesquisa e empresas de alta tecnologia de relevância nacional. Alguns exemplos são a Universidade Federal de São Carlos, que forma cerca de 564 profissionais de exatas por ano; a Universidade de São Paulo – USP, que forma anualmente 350 profissionais de exatas; a Fundação Parqtec, mais antiga incubadora da América Latina, de onde já foram criadas cerca de 80 empresas; a incubadora Centro de Desenvolvimento de Indústrias Nascentes – Cedin, que reúne 12 empresas; a Embrapa, com duas unidades na cidade, uma de instrumentação, que desenvolve equipamentos, e uma de pecuária, que faz pesquisa genética de bovinos; a TAM, maior centro de manutenção de aeronaves Airbus da América do Sul; a Embraer, instalada a 50 quilômetros da cidade, a fábrica, com mais de 1 650 funcionários, faz a montagem dos aviões militares da empresa; a OPTO, que atua na área de óptica fina e desenvolve as câmeras dos dois satélites sino-brasileiros de monitoramento ambiental; e a MM Optics, que fabrica equipamentos a laser para as áreas médica, odontológica e veterinária. Além disso, São Carlos possui a faculdade do Senai com cursos de tecnólogos, cursos profissionalizantes da ETEC – Fundação Paula Souza e dois parques tecnológicos, o Science Park e Eco-Tecnológico Damha..

Como consequência desta alta concentração de pesquisadores e centros desenvolvedores de tecnologia, São Carlos registra também um dos maiores índices de registro de patentes do País. São 14,5 patentes por 100 000 habitantes da cidade por ano. A média do país é 3,2, e a de São Paulo, 7,6. Cerca de 70% dos programas de pós-graduação locais são da área de ciências exatas. 200 empresas do município são consideradas de alta tecnologia, em setores como ótica, novos materiais e instrumentação.

São Carlos é, indubitavelmente, referência nacional e mundial em tecnologia. Diante o exposto, solicitamos apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2009

**Deputado LOBBE NETO
PSDB/SP**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 27/11/2010

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:15565/2010